CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Indicação Nº 823 /2021

PROTOCOLO
14/06/2021
10:26 Hs
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, solicitando entendimentos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura,** solicitando que seja colocado uma placa de "PROIBIDO JOGAR LIXO" na rua Maria Leonizia Saraiva Dantas, próximo a quadra de esporte da Nova Caicó.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário a implementação da placa PROIBIDO JOGAR LIXO, nesta localidade pois, moradores relatam o grande acúmulo de lixo e a queimada dos resíduos, gerando desconforto e prejudicando a saúde da população que reside ali.

Câmara Municipal de Caicó, 14 de Junho de 2021

Rosângela Maria da Silva

Rosângela Maria da Silva
Vereadora – PL

Lido e Despachado no Expediente em 14/06/2021. Ofício(s) nº(s) 904 /2021.
Data(s) de envio: 15/06/2021. Servidor: _____. Resposta(s): _____.